

MENSAGEM - Nº 4668
(20 DE MAIO DE 2021)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CESTA BÁSICA DE MATERIAL EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apraz nos cumprimentá-los oficialmente, oportunidade em que encaminhamos, para análise, apreciação e votação o Projeto de Lei em epígrafe, o qual tem como objetivo a criação do Programa Cesta Básica de Material Emergencial, que consiste em viabilizar a aquisição de materiais de construção para famílias inseridas em imóveis interditados ou parcialmente interditados.

Por se tratar de programa consistente na viabilização de materiais de construção para famílias inseridas em imóveis interditados ou parcialmente interditados por conta das intempéries e acidentes naturais, como desmoronamento, alagamentos, entre outros, com recursos da Municipalidade para atendimento de famílias que se enquadrem em renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, e, por não possuírem condições financeiras, poderão, com esta cesta de materiais, reparar seus imóveis, recompondo as condições de habitabilidade dos mesmos.

Isto posto, requer-se autorização legislativa para criação do programa a que se destina.

Contamos com a compreensão, apoio e aprovação desta Colenda Casa legislativa para o projeto que ora se apresenta.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-